

PORTARIA Nº 412, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 074/2020, que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva no cargo de Farmacêutica, Sra. ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE, matrícula nº 0002531.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal